

EDITAL Nº 005/2023 - RECADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA MEC NO SIGAA

PROCESSO Nº 23106.030357/2023-34

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais e por meio da Diretoria de Desenvolvimento Social torna público o Edital nº 05/2023, com o objetivo de cadastrar, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), para os alunos que participam do Programa Bolsa Permanência MEC do Ministério da Educação (BPMEC).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Bolsa Permanência do Ministério da Educação é regulamentado pela Resolução do FNDE nº 13 e Portaria MEC nº 389 de 09 de maio de 2013, e tem por objetivos:

I - viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas;

II - reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil;

III - promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.

1.2. O cadastramento no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) é obrigatório para todos os estudantes que participam do programa.

1.3. Estudantes que não se cadastrarem conforme item 1.2 serão suspensos do programa.

2. DO RECADASTRAMENTO

2.1. Para realizar o cadastramento no SIGAA, o estudante que participa do programa Bolsa Permanência do MEC deve realizar os seguintes passos:

I. Fazer login no SIGAA, informando usuário e senha, acessando o link <https://sig.unb.br/sigaa>; II. Na tela inicial do discente, selecionar a opção “Meus Dados Pessoais” no canto superior direito, verificar e completar as informações sobre o endereço e a conta bancária;

II. Ao finalizar o preenchimento e clicar em “confirmar”, aparecerá a mensagem “Atualização dos dados do discente realizada com sucesso!”;

III. Após a conclusão dessa etapa o estudante deverá responder as questões do cadastro único em “Bolsas” --> “Cadastro Único --> Aderir. Não é preciso anexar documentação comprobatória;

IV. Caso o estudante já tenha aderido ao Cadastro Único no semestre 2023.1 deve passar para a próxima etapa;

V. Após essa etapa o estudante deve clicar na aba “Bolsas” --> “Solicitação de Bolsas” --> “Solicitação de Bolsa e/ou Auxílio” e escolher a opção “Programa Bolsa Permanência MEC”.

2.2. Na tela de emissão do comprovante de inscrição, o estudante não deve utilizar o botão “voltar” do navegador. Utilizar apenas o botão “voltar” do próprio sistema, localizado abaixo do comprovante de inscrição.

2.3. A DDS não se responsabiliza por solicitação de renovação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4. Após a solicitação do recadastramento, recomenda-se que o estudante verifique o status de sua solicitação no SIGAA para prevenir-se de eventuais falhas técnicas ou operacionais.

2.5. Em caso de dúvidas sobre o recadastramento, o estudante deverá entrar em contato com a DDS encaminhando e-mail para coad.dds@unb.br.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O recadastramento ocorrerá do dia **27/03/2023 até o dia 19/04/2023**.

3.2. O resultado do recadastramento será publicado no dia 24/04/2023.

3.3. O período para recurso será de 25/04/2023 a 30/04/2023.

3.4. O resultado definitivo será publicado no dia 02/05/2023.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O recadastramento realizado por meio deste edital não exime o estudante de prestar contas quando solicitado a DDS.

4.2. É de inteira responsabilidade do estudante o preenchimento e a execução do previsto em edital.

4.3 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 15/03/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9470694** e o código CRC **1D1BC60D**.